

PORTARIA N.º

CRC-CE 0128/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que aprovou o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, prevê um conjunto de procedimentos que têm por objetivo regulamentar e disciplinar o sistema de mérito funcional por intermédio da ascensão na carreira dos funcionários, em conformidade com o PCCS e com a legislação vigente, baseando-se na Progressão Horizontal e na Progressão Vertical;

CONSIDERANDO que a Resolução CRCCE nº 0565/2011 traz em seu Apêndice 10, a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MATURIDADE PROFISSIONAL para os empregados do CRCCE;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012 que aprovou o Regimento Interno do CRCCE, é atribuição do Presidente quanto aos empregados conceder-lhes alteração salarial, férias, licenças e outros benefícios legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho e Maturidade Profissional dos Empregados do CRCCE, com as devidas progressões, referente ao período de MARÇO/2022 a FEVEREIRO/2023.

Art. 2º - Em razão da Avaliação de Desempenho e Maturidade Profissional dos Empregados do CRCCE, para o período de MARÇO/2022 a FEVEREIRO/2023, progredirão horizontalmente por merecimento os empregados abaixo discriminados:

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ALÇADO
ALYSSON ARRUDA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N41	N42

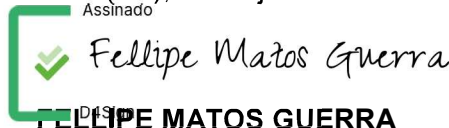
Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br

ANTONIO LAERTE ROCHA NETO	FISCAL CONTADOR	N55	N56
ARMANDO CONDE DIOGENES CAMPELO	FISCAL CONTADOR	N55	N56
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA	CONTADORA	N55	N56
CLEBER BEZERRA SIDOU	FISCAL CONTADOR	N55	N56
DAYANA ROGERIO	FISCAL CONTADORA	N54	N55
ELINE FERNANDES DE CASTRO	SECRETÁRIA EXECUTIVA	N40	N41
ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO	ASSESSORA JURÍDICA	N59	N60
FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N23	N24
JEFFERSON ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N24	N25
JOCELIO DE LIMA BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N42	N43
MEIRE VILENE TEIXEIRA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N23	N24
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	N60	N61
MORGANA FEIJO DA GAMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N22	N23
RACHEL LEITE BARBOSA CITO LIMA	FISCAL CONTADORA	N53	N54
ROSANGELA GOMES SABOIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N24	N25
SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N23	N24
WAGNER DUTRA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N22	N23

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2023.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fortaleza(CE), 29 de junho de 2023.

Assinado

FELIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181
 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br